Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Administrativos

Regimentos e Deliberações 2

Atos Oficiais

Portarias 15

Conselhos Municipais

Conselho Municipal da Assistência Social 16
Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA 17

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.perola.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Municipal de Pérola
CNPJ: 81.478.133/0001-70
Telefone: (44) 3636-8300
Celular:
E-mail: prefeitura@perola.pr.gov.br
Av. Dona Pérola Byington, nº 1800 - Centro - CEP: 87540-000
Pérola - PR
Site: https://www.perola.pr.gov.br/

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Administrativos

Regimentos e Deliberações

REGIMENTO INTERNO
XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PÉROLA - PR

CAPÍTULO I
SEÇÃO I
DO TÍTULO

Art. 1º Fica convocada a XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Pérola - PR, por meio da Resolução nº 03 do dia 27 de março de 2025. A Conferência Municipal de Assistência Social de Brasilândia do Sul -PR terá como “20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência”,

SEÇÃO II
DOS OBJETIVOS

Art.2º Objetivos:

Para o cumprimento de suas finalidades a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social apresenta os seguintes objetivos:
I – Avaliar e monitorar a implementação da política de assistência social em conformidade com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).
II – Propor diretrizes e definir prioridades para promover o fortalecimento e a consolidação do SUAS, integrando as esferas municipal, estadual e federal.
III – Garantir a participação da sociedade civil e dos gestores da assistência social no processo de aprimoramento da política pública.
IV – Ampliar a transparência e a democratização das decisões relacionadas à assistência social, incentivando a inclusão de diversos segmentos da sociedade.
V – Analisar, selecionar, refinar e elaborar propostas para o aprimoramento das ações, serviços, programas e benefícios da assistência social, a serem direcionadas ao Conselho Estadual e Nacional de Assistência Social.
VI – Eleger e Referendar os delegados do município para a 15ª Conferência Estadual de Assistência Social.

SEÇÃO III
DOS EIXOS TEMATICOS

Art. 3° A XiV Conferência Municipal de Assistência Social de Pérola-PR, será orientada pelos seguintes eixos temáticos:
I – Eixo 1 – Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades;
II – Eixo 2 – Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional.
III – Eixo 3 – Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no SUAS;
IV – Eixo 4 – Gestão Democrática, informação e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS; e
V – Eixo 5 – Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4º A Presidência da XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Pérola será de competência do(a) Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e, na sua ausência ou impedimento eventual, do(a) vice presidente.

Art. 5º A realização da conferência municipal ocorrerá no período das 13h00 às 17h00, no dia 08 de maio de 2025, no Centro Cultural.

CAPITULO III
PARTICIPANTES

Art. 6º Poderão se inscrever como participantes XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Pérola, conselheiros municipais de Assistência Social, pessoas ou instituições interessadas no aperfeiçoamento e elaboração da Política de Assistência Social.

CEAS PR
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

CAPÍTULO IV
DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 7º A Comissão Organizadora, indicada pelo Conselho Municipal de Assistência Social terá as seguintes atribuições:
I - Elaborar a programação;
II - Elaborar a proposta de Regimento Interno;
III - Convidar conferencista e facilitadores dos eixos temáticos;
IV - Sistematizar as propostas que integrarão o relatório final;
V - Redigir o Relatório Final.

CAPITULO V
DO FUNCIONAMENTO

Art. 8º A instalação da XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Pérola se dará após composta a mesa e declarada sua abertura. Obedecerá a seguinte sequência:
I - Início da Sessão de Abertura com as autoridades presentes;
II - Submissão do Regimento Interno à leitura e aprovação;
III - Realização de Palestra com o tema central da Conferência;
IV - Abertura de espaço para debates das questões (escritas ou verbais) enviadas pela Plenária, as quais não devem ter duração superior a 2 minutos.

Art. 9º A XV Conferência Municipal de Assistência Social de Pérola será desenvolvida conforme as seguintes etapas:
a- Grupo de Trabalho, por eixo e com levantamento/construção de propostas;
b- Eleição e Referendo de Delegados para a Conferência Estadual;
c- Plenária Final.

SEÇÃO I
DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 10º Cada grupo de Trabalho discutirá um eixo temático (totalizando 5 grupos).
Art. 11º Os grupos de trabalho terão como objetivo aprofundar a discussão sobre cada eixo temático e efetivar a apresentação de diretrizes.
Parágrafo Único - A discussão será norteada por palestra com o tema central da Conferência, por facilitadores nos grupos de trabalho e material de apoio.
Art. 12º Cada grupo de trabalho elegerá no mínimo 03 (três) propostas e no máximo 05 (cinco) propostas por eixo, a serem apreciadas e votadas pela Plenária Final.
Art. 13º Em número a ser definido pela Comissão Organizadora, cada grupo de trabalho será composto por: facilitadores, sistematizadores e relatores.

SEÇÃO II
DA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS PARA A XV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 14º O Conselho Estadual de Assistência Social definiu para o Município de Pérola , o número de 01 delegado da representação de trabalhadores, para a XV Conferência Estadual de Assistência Social.

SEÇÃO III
DA PLENARIA FINAL

Art. 15º A Plenária Final referendará o Delegado e Suplente para a XV Conferência Estadual de Assistência Social.
Art. 16º A apreciação e votação das propostas dos Eixo temáticos

SEÇÃO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17º Sempre que houver descumprimento do presente Regimento, é assegurado aos participantes o direito de levantar questões de ordem à Comissão Organizadora.
Art. 18º Deverão ser fornecidos certificados específicos aos participantes da XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Brasilândia do Sul.
Art. 19º Os casos omissos não previstos neste Regimento Interno, serão apreciados pela Comissão Organizadora e submetidos

CEAS PR
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

à aprovação da Plenária.

Pérola, 28 de Abril de 2025.

ANEXO III

PROGRAMAÇÃO DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSSITÊNCIA SOCIAL

PÉROLA - PR

Horário	*Atividade*
013:00 – 13:30h	**Credenciamento**
13:30 – 14h00	**Mesa de Abertura**
14:00h – 14:30h	**Leitura do Regimento Interno**
14h30 – 15:30h	**Palestra Magna: 20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência e apresentação do eixos temáticos**
15:30h– 16h00	**Trabalho em grupos**
16:00h 16:30h	**Apresentação e votação das propostas**
16:30	**Eleição dos delegados para a Conferência Esadual**
17h00	***Coffee Break* e encerramento**

FORMULÁRIO DE REGISTRO DO PROCESSO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS

1. As Conferências Municipais de Assistência Social devem ser realizadas durante o período de 31 de março a 11 de julho de 2025 de acordo com as orientações do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS (Resolução CNAS 174/2024).

2. O Relatório Final da Conferência deve ser encaminhado em até 15 dias após a realização da Conferência Municipal, à unidade regionalizada da SEDEF de referência, conforme orientações do Conselho Estadual de Assistência Social (Deliberação CEAS/PR 017/2025)

I. Informações Gerais sobre a Conferência Municipal de Assistência Social

1	Nome do Município	PÉROLA
2	Código IBGE	4118907
3	Porte do Município	PEQUENO PORTE I
4	Edição da Conferência	IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL
5	Data do início	28/04/2025
6	Data do término	28/04/2025
7	Total de horas de realização	4 HORAS
8	Local da realização	CENTRO CULTURAL ELIZEU LANNES DO CARMO
9	Número total de participantes[1]	71
10	Marcadores Sociais dos Participantes	

CEAS PR
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

I. Raça/Cor		
a)	Preto	
b)	Branco	
c)	Pardo	
d)	Amarelo	
e)	Indígena	
f)	Não informou	X
II. Gênero		
a)	Feminino	
b)	Masculino	
c)	Outro	
d)	Não informou	X
III. Faixa Etária		

1 Registrar o total de participantes presentes na Conferência independente do segmento, considerando aqueles que participaram da sua realização e atividades.

a)	Jovem (12 a 17 anos)	
b)	Adulto (30 a 59 anos)	
c)	Idoso (acima de 60 anos)	
d)	Não informou	X
IV. Especificidades (total em pessoas)		
a)	Povos originários e Comunidades tradicionais	0
b)	Pessoa com deficiência	3
c)	Pessoa em situação de rua	0
d)	Migrantes	0
e)	Refugiados	0
f)	Pessoa LGBTQIAPN+	0
g)	Outras especificidades	
(especificar:)		

I. Quantitativo de delegados da Conferência Municipal por categoria[2]

	Sociedade Civil			**Governamentais**
	Usuários	Trabalhadores	Entidades	
Total	40	8	3	15
Total Geral de delegados - 66				

CEAS PR
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

II. Quantitativo de pessoas envolvidas com a organização e a realização [3] da Conferência Municipal de Assistência Social:

Quantitativo	Caracterização
4	Conselho (conselheiros e profissionais vinculados ao Conselho)
1	Órgão gestor da Assistência Social (gestor e profissionais vinculados ao órgão gestor)
0	Prestadores de serviço (empresas, profissionais contratados especificamente para esta finalidade)
0	Entidade e organização da sociedade civil (associações, fundação, cooperativa etc.)
11	Outros (especificar:) Trabalhadores de CRAS, CREAS, Acolhimento Familiar.

III. Eventos de Mobilização e Preparação[4] que antecederam a Conferência Municipal de Assistência Social

1 Representantes de cada um dos segmentos definidos na LOAS.
2 Informar o quantitativo de pessoas envolvidas na organização do processo conferencial, considerando, as pessoas que se dedicaram à operacionalização dos eventos de mobilização e preparação e à organização e realização da Conferência, inclusive na relatoria.
3 Indicar quantitativo de eventos de mobilização e preparação como: encontros preparatórios, palestras ou debates públicos, encontros com usuários e outras formas (especificar) que antecederam a Conferência Municipal.

Tipo	Descrição	Quantitativo
Encontros Preparatórios	Encontros, reuniões e debates preparatórios nos territórios, envolvendo todos os segmentos e abordando o tema da Conferência	2
Palestras ou Debates públicos	Encontros formativos para subsidiar a participação na Conferência Municipal	1
Encontros Preparatórios com usuários	Encontro com usuários nos equipamentos da Assistência Social, no contexto de atendimento dos Serviços ou Programas, em espaços da rede socioassistencial privada, de movimentos sociais representantes dos usuários, etc. Visando o debate sobre o tema da Conferência, sobretudo, direitos socioassistenciais.	1
Conferências Livres Nacionais		0
Outras formas (especificar)		0

II. Quantidade de pessoas que participaram dos Eventos de Mobilização e Preparação que antecederam a Conferência Municipal de Assistência Social [5]

Quantitativo	Tipo de Evento de Mobilização

10	Encontros Preparatórios
1	Palestras ou Debates
50	Encontros Preparatórios com usuários
0	Outras formas (especificar:)

III. Ato de Convocação da Conferência Municipal de Assistência Social

Número da Resolução:	03/2025
Publicado em:	27/032025
Disponível em:	https://www.perola.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

IV. Palestra Magna

Informações Importantes: Palestrantes, Tema da Palestra, local e data de realização. Incluir informações importantes: A palestra foi realizada por Eloneida, servidora de carreira do municípo, formada em Serviço Social e coordenadora do CRAS. O tema aboradado foi 20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência. O LOCAL FOI O Centro Cultural Elizeu Lanes do Carmos,no dia 28 de abril de 2025, a partir das 13 horas. Houve efetiva participação dos usuários atendidos pelos serviços da Proteção Social Básica. Os trablhos emgrupos foram exitosos e contribui para a elaboração e enerequecimnto das propostas.

VIII – Programação da Conferência

Espaço para registrar as atividades previstas e os respectivos horários
013:00 – 13:30h Credenciamento
13:30 – 14h00 Mesa de Abertura
14:00h – 14:30h Leitura do Regimento Interno
14h30 – 15:30h Palestra Magna: 20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência e apresentação do eixos temáticos
15:30h– 16h00 Trabalho em grupos
16:00h 16:30h Apresentação e votação das propostas
16:30 Eleição dos delegados para a Conferência Esadual
17h00 Coffee Break e encerramento

IX. Registro dos Resultados dos grupos de trabalho na conferência municipal

Eixo 1: Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades

	Prioridades para o Município
1	ADEQUAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS USUARIOS EM FUNÇÃO DAS VULNERABILIDADES E RISCO SOCIAL
2	ASSEGURAR SERVIÇOS CONTINUADOS E EQUIPES DE REFERENCIA ADEQUADAS AS DEMANDAS
3	POTENCIALIZAR A AÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL NA PROTEÇÃO E REDUÇÃO DAS DESPROTEÇÕES SOCIAIS
4	ESTIMULAR O PAPEL DOS PROFISSIONAIS DO SUAS COMO PROMOTORES DO ACESSO DA POPULAÇÃO MAIS VUNERAVEL AS POLITICAS SOCIAIS

CEAS PR
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

	Prioridades para o Estado
1	ADEQUAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS USUARIOS EM FUNÇÃO DAS VULNERABILIDADES E RISCO SOCIAL
2	POTENCIALIZAR A AÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL NA PROTEÇÃO E REDUÇÃO DAS DESPROTEÇÕES SOCIAIS
3	CONSOLIDAR A FUNÇÃO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS POTENCIALIZANDO A PREVENÇÃO NO AMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA E ESPECIAL
	Prioridades para a União
1	ADEQUAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS USUARIOS EM FUNÇÃO DAS VULNERABILIDADES E RISCO SOCIAL
2	POTENCIALIZAR A AÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL NA PROTEÇÃO E REDUÇÃO DAS DESPROTEÇÕES SOCIAIS
3	CONSOLIDAR A FUNÇÃO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS POTENCIALIZANDO A PREVENÇÃO NO AMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA E ESPECIAL

Eixo 2: Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional

	Prioridades para o Município
1	GARANTIR A PROFISSIONALIZAÇÃO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL POR MEIO DA AMPLIAÇÃO DAS EQUIPES DE REFERENCIA, ESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DO SUAS E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS
2	ESTRUTURAR O ORGÃO GESTOR DE ACORDO COM O PREVISTO COM A POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SUAS/NOB/RH
3	ESTABELECER PRINCIPIOS E DIRETRIZES PARA A IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS/CARREIRA E SALARIOS NO AMBITO DO SUAS
4	GARANTIR CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO SUAS
5	SISTEMATIZAR OS FLUXOS E DISSEMINAR INFORMAÇÕES ACERCA DAS POLITICAS SETORIAIS AFIM DE PROPORCIONAR A INTERSETORIALIDADE
	Prioridades para o Estado
1	GARANTIR A PROFISSIONALIZAÇÃO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL POR MEIO DA AMPLIAÇÃO DAS EQUIPES DE REFERENCIA, ESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DO SUAS E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS
2	GARANTIR CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO SUAS
	Prioridades para a União
1	GARANTIR A PROFISSIONALIZAÇÃO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL POR MEIO DA AMPLIAÇÃO DAS EQUIPES DE REFERENCIA, ESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DO SUAS E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS
2	GARANTIR CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO SUAS

EIXO 3: Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a

CEAS PR
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

	Prioridades para o Município
1	PROMOÇÃO DAS FAMILIAS E APOIO NAS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE POR MEIO DA INCLUSÃO NOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO SUAS
2	FORTALECER A GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS BENEFICIOS NO SUAS, APRIMORANDO A GESTÃO COMPARTILHADA DO BPC, PBF E BENEFICIOS EVENTUAIS
3	POTENCIALIZAR A INTEGRAÇÃO E O ACESSO A RENDA, SERVIÇOS E DIREITOS SOCIAIS
4	GARANTIR BENEFICIOS EVENTUAIS QUE ATENDAM AS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
5	REALIZAR REUNIÕES AO ANO COM DIVERSOS SETORES DO MUNICIPIO
	Prioridades para o Estado
1	FORTALECER A GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS BENEFICIOS NO SUAS, APRIMORANDO A GESTÃO COMPARTILHADA DO BPC, PBF E BENEFICIOS EVENTUAIS

EIXO 4: Gestão Democrática, informação no SUAS e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS

	Prioridades para o Município
1	GARANTIR AUTONOMIA DO CMAS
2	ACOMPANHAR E DELIBERAR ACERCA DAS AÇÕES DA GESTÃO DO PBF E CADUNICO
3	CAPACITAR OS REPRESENTANTES DE USUARIOS DO CMAS
4	PROPORCIONAR ENTENDIMENTO QUANTO AO PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PROGRAMAS E PROJETOS DA REDE GOVERNAMENTAL E NÃO GOVERNAMENTAL
5	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO SOBRE OS DIREITOS PREVISTOS NA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL
	Prioridades para o Estado
1	ACOMPANHAR E DELIBERAR ACERCA DAS AÇÕES DA GESTÃO DO PBF E CADUNICO
2	PROPORCIONAR ENTENDIMENTO QUANTO AO PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PROGRAMAS E PROJETOS DA REDE GOVERNAMENTAL E NÃO GOVERNAMENTAL
3	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO SOBRE OS DIREITOS PREVISTOS NA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL
	Prioridades para a União
1	ACOMPANHAR E DELIBERAR ACERCA DAS AÇÕES DA GESTÃO DO PBF E CADUNICO

Eixo 5: Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS

CEAS PR
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

	Prioridades para o Município
1	ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO DO TECENDO REDES PARA ATENDER MELHOR E MAIS PESSOAS QUE DESEJEM FAZER PARTE DO SERVIÇO
2	IMPLEMENTAÇÃO DA VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL NA LOGICA DA ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS NO AMBITO DO SUAS
3	CRIAR INSTRUMENTAL DE ATENDIMENTO COM BASE EM AÇÕES INTERSETORIAIS
	Prioridades para o Estado
1	CRIAR PLANO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS TRABALHADORES DO SUAS
	Prioridades para a União
1	GARANTIR 5% DO ORÇAMENTO PARA A POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL
2	IMPLEMENTAÇÃO/ESTRUTURAÇÃO/FINACIAMENTO DA VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL NA LOGICA DA ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS NO AMBITO DO SUAS

X – Registro das Deliberações da Plenária Final da Conferência Municipal

Deliberações para o Município – Totalizando até 10 Deliberações, considerando os 5 Eixos

	DELIBERAÇÕES	Eixo ao qual está relacionado
1	ASSEGURAR SERVIÇOS CONTINUADOS E EQUIPES DE REFERENCIA ADEQUADAS AS DEMANDAS	1
2	POTENCIALIZAR A AÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL NA PROTEÇÃO E REDUÇÃO DAS DESPROTEÇÕES SOCIAIS	1
3	GARANTIR A PROFISSIONALIZAÇÃO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL POR MEIO DA AMPLIAÇÃO DAS EQUIPES DE REFERENCIA, ESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DO SUAS E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	2
4	ESTABELECER PRINCIPIOS E DIRETRIZES PARA A IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS/CARREIRA E SALARIOS NO AMBITO DO SUAS	2
5	SISTEMATIZAR OS FLUXOS E DISSEMINAR INFORMAÇÕES ACERCA DAS POLITICAS SETORIAIS AFIM DE PROPORCIONAR A INTERSETORIALIDADE	2
6	GARANTIR A PROFISSIONALIZAÇÃO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL POR MEIO DA AMPLIAÇÃO DAS EQUIPES DE REFERENCIA, ESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DO SUAS E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	2
7	FORTALECER A GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS BENEFICIOS NO SUAS, APRIMORANDO A GESTÃO COMPARTILHADA DO BPC, PBF E BENEFICIOS EVENTUAIS	3

CEAS PR
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

8	PROPORCIONAR ENTENDIMENTO QUANTO AO PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PROGRAMAS E PROJETOS DA REDE GOVERNAMENTAL E NÃO GOVERNAMENTAL	4
9	IMPLEMENTAÇÃO DA VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL NA LOGICA DA ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS NO AMBITO DO SUAS	
10	ADEQUAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS USUARIOS EM FUNÇÃO DAS VULNERABILIDADES E RISCO SOCIAL	1

Deliberações do Município para o Estado, considerando os 5 Eixos da Conferência – até 5 deliberações

	DELIBERAÇÕES	Eixo ao qual está relacionado
1	ADEQUAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS USUARIOS EM FUNÇÃO DAS VULNERABILIDADES E RISCO SOCIAL	1
2	GARANTIR A PROFISSIONALIZAÇÃO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL POR MEIO DA AMPLIAÇÃO DAS EQUIPES DE REFERENCIA, ESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DO SUAS E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	2
3	FORTALECER A GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS BENEFICIOS NO SUAS, APRIMORANDO A GESTÃO COMPARTILHADA DO BPC, PBF E BENEFICIOS EVENTUAIS	3
4	PROPORCIONAR ENTENDIMENTO QUANTO AO PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PROGRAMAS E PROJETOS DA REDE GOVERNAMENTAL E NÃO GOVERNAMENTAL	4
5	CRIAR PLANO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS TRABALHADORES DO SUAS	5

Deliberações do Município para a União, considerando os 5 Eixos da Conferência – até 3 deliberações

	DELIBERAÇÕES	Eixo ao qual está relacionado
1	GARANTIR CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO SUAS	1
2	ADEQUAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS USUARIOS EM FUNÇÃO DAS VULNERABILIDADES E RISCO SOCIAL	1
3	GARANTIR 5% DO ORÇAMENTO PARA A POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	5

X – Avaliação da Conferência Municipal de Assistência Social

CEAS PR
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

Registrar o processo de avaliação, com seus momentos e instrumentos utilizados (ficha de avaliação). O processo avaliativo envolve: Avaliação pelos Participantes e Avaliação pelos Conselheiros.
Para realização do processo avaliativo, os CMAS poderão utilizar o modelo de avaliação contido no Informe CNAS 02/2025.[6]

Total de fichas de avaliação preenchidas pelos conselheiros	30
Total de fichas de avaliação preenchidas pelos participantes	32

I – TEMA DA CONFERÊNCIA E EIXOS DA CONFERÊNCIA (RELEVÂNCIA E CLAREZA)[7].

Tema da Conferência: **"20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência"**	**Ótimo**	**Muito Bom**	**Regular**	**Ruim**	**Péssimo**
a) Avaliação pelos Conselheiros					
Eixo 2: Relevância e Clareza		x			
Eixo 3: Relevância e Clareza		x			
Eixo 4: Relevância e Clareza		x			
Eixo 5: Relevância e Clareza		x			

II – TRABALHO EM GRUPO PARA DEBATE DOS EIXOS E DEFINIÇÃO DAS PROPOSTAS DE DELIBERAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL[8]

Tema da Conferência: **"20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência"**	**Ótimo**	**Muito Bom**	**Regular**	**Ruim**	**Péssimo**
Trabalho em Grupo – Eixo 1		x			
Trabalho em Grupo – Eixo 2		x			
Trabalho em Grupo – Eixo 3		x			
Trabalho em Grupo – Eixo 4		x			
Trabalho em Grupo – Eixo 5		x			

III – AVALIAÇÃO FINAL PELOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL[9]

Aspetos Positivos	Aspetos Negativos	Demais Considerações
Tema abordado de forma clara	Pouca participaçao dos vereadores municipais	Conferência Clara e objetiva. Participação dos úsuarios durante toda a conferência.

b) Avaliação pelos participantes

I – ORGANIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL[10].

Organização d Municipal de Assi				r Ruim	Péssimo
Mobilização e Prepa					
Local e Infra (alimentação, hospedagem, equipamentos etc)					
Acessibilidade		100%			
Programação		100%			
Participação		100%			

I – CONHECIMENTOS AGREGADOS A PARTIR DA PARTICIPAÇÃO NA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL [11]

	5	4	3	2	1	0
Programação	x					
Participação	x					

Data: 09 / 05 / 2025
Nome e assinatura da responsável pelo preenchimento deste Registro:

Data de aprovação do conteúdo do relatório pelo CMAS: 28/04/2025
Número da Resolução de aprovação: 05/2025
Disponível em: https://www.perola.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

CEAS PR
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 005/2025

Súmula: Dispõe sobre a Aprovação do Relatório da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social do município de Pérola – PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Pérola – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n° 1.502/2010.

RESOLVE:

Art. 1°- Aprovar o relatório da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social do município de Pérola – PR, com o tema: **"20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência",** realizada no dia 28 de abril de 2025.

Art 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Pérola – PR, 28 de abril de 2025

_____

Marta dos Santos

Presidente do CMAS

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 319/2025

Concede Férias ao servidor **CARLOS ROBERTO DOMINGUES DOS SANTOS,** e da outras providências.

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **CARLOS ROBERTO DOMINGUES DOS SANTOS,** matrícula nº 2091-5, ocupando o cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Administração, 15(quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2023/2024), a partir de 15 de maio de 2025 a 29 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Pérola – Paraná, 09 de maio de 2025.

VALDETE CUNHA
Prefeita

Prefeitura Municipal de Pérola

Conselhos Municipais

Conselho Municipal da Assistência Social

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PÉROLA - PR

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 005/2025

Súmula: Dispõe sobre a Aprovação do Relatório da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social do município de Pérola – PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Pérola – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n° 1.502/2010.

RESOLVE:

Art. 1°- Aprovar o relatório da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social do município de Pérola – PR, com o tema: **"20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência",** realizada no dia 28 de abril de 2025.

Art 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Pérola – PR, 28 de Abril de 2025

_____

Marta dos Santos

Presidente do CMAS

Prefeitura Municipal de Pérola

Conselhos Municipais

Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA

PÉROLA GOVERNO MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA
RELATIVO AO 2º BIMESTRE DE 2025
Março e Abril

O Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA do Município de Pérola, Estado do Paraná, em obediência as normas contidas na Instrução Normativa nº. 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná apresenta o seguinte relatório.

INDICADORES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA

O Orçamento do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA do Município de Pérola foi aprovado através da Lei Municipal nº 3.578/2024, apresentando valor inicial para o exercício de 2025 no montante de R$ 747.500,00 (setecentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais) e valor atualizado no montante de R$ 2.144.082,96 (dois milhões, cento e quarenta e quatro mil, oitenta e dois reais e noventa e seis centavos).

Construção de uma creche

ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS PAGAS NO BIMESTRE	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
Obras e Instalações	135.464,86	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras e Instalações	1.169.327,30	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**1.304.792,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Manutenção do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA

ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS PAGAS NO BIMESTRE	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport. e Outras	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Consultoria	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente	28.660,80	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente	13.792,58	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**108.453,38**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Manutenção do Serviço de Acolhimento Familiar

ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS PAGAS NO BIMESTRE	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
Diárias - Pessoal Civil	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	106.000,00	41.745,00	97.911,00	39.468,00	77.418,00
Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**125.000,00**	**41.745,00**	**97.911,00**	**39.468,00**	**77.418,00**

PÉROLA GOVERNO MUNICIPAL

Manutenção do Conselho Tutelar

ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS PAGAS NO BIMESTRE	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	164.000,00	30.289,54	60.729,93	30.289,54	60.729,93
Contribuições Patronais	33.000,00	5.783,67	11.871,74	6.088,07	9.214,38
Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias - Pessoal Civil	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	12.000,00	791,11	2.552,93	1.465,65	2.169,47
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	0,00	566,98	566,98	566,98
Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	600,00	18.023,00	4.717,50	9.391,61
Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	8.000,00	2.425,00	2.910,00	242,50	727,50
Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00	0,00	90,94	0,00	90,94
Indenizações e Restituições	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**266.500,00**	**39.889,32**	**96.745,52**	**43.370,24**	**82.890,81**

Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS PAGAS NO BIMESTRE	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
Material de Consumo	40.000,00	25.847,67	26.204,67	26.204,67	26.204,67
Material de Consumo	18.276,13	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	643,43	0,00	0,00	0,00	0,00
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Dec. de Cont. de Terceirização	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locação de Mão-de-Obra	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	230.000,00	24.007,04	32.927,84	15.308,94	16.437,34
Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	25,00	7,00	7,00	7,00	7,00
Indenizações e Restituições	392,86	392,86	392,86	392,86	392,86
Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**339.337,42**	**50.254,57**	**59.532,37**	**41.913,47**	**43.041,87**

TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**2.144.082,96**	**131.888,89**	**254.188,89**	**124.751,71**	**203.350,68**

No 2º bimestre de 2025 a Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social com apoio e colaboração do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA programaram e buscaram concretizar ações de assistência social voltadas ao atendimento básico de crianças e adolescentes do Município, através das seguintes ações:

- Projeto “Família Acolhedora” que objetiva a proteção e o direito da convivência familiar de crianças e adolescentes afastadas de suas famílias de origem. As famílias cadastradas no projeto recebem orientação e capacitação da equipe do serviço de acolhimento familiar e quando acolhem a criança ou o adolescente contam com um benefício financeiro oferecido pelo Município para o custeio das despesas.O processo de acolhimento é temporário não podendo ser confundido com o processo de adoção, pois a criança e/ou o adolescente acolhido ficará sob os cuidados da família acolhedora pelo prazo estabelecido através de determinação judicial.

Este relatório será apresentado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Pérola/PR, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social para que o mesmo avalie e emita parecer a fim de

aprovar este Relatório de Gestão do 2º bimestre de 2025, tendo em vista que o mesmo atende o estabelecido pela legislação em vigor.

Pérola, 09 de maio de 2025.

Valdete Cunha
Prefeita

Maycon Junior dos Santos Cerantola
Secretário Municipal de Cidadania e Assistência Social

Hélio Roberto Azedo Filho
Coordenador Municipal de Controle Interno

Vanessa da Silva Monteiro
Contadora

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.perola.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico